

PORTARIA Nº 3.904/SPL, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV da Portaria ANAC 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo no 00065.010176/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. RAFAEL VILLELA SILVA DERRÉ TORRES, CRM/DF 14234, MC 121, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Quadra SEPS 714/914 - Bloco E, Sala 426 , Edifício Talento - Asa Sul, Brasília (DF), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO